



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS TRANSPORTADORES
AUTÔNOMOS.

Valida a partir de 05 DE ABRIL DE 2011.

Sera deduzido desta tabela \$- 0,45 por tonelada do Vira \$- 0,90 das cargas de sublr

	CAIS	ARMAZ
1 VIRA DA BARRILHA - RODRIMAR	8,58	0,00
2 VIRA ADUBO ARMAZEM RODRIMAR	8,25	0,00
3 VIRA SANTOS-CASQUEIRO/VIRA SANTOS (B.C.PO) - BONIFÁCIO-TECNOZEM	9,60	8,60
4 SANTOS CESARI (BARRILHA)	13,00	11,00
5 VIRA SANTOS(ADUBO)SANTOS - ALEMOA-N. Sra de Fatima	11,80	11,00
6 VIRA AMAZEM SANTOS CESARI E FABRICAS	0,00	15,00
7 CONCEIÇÃO - PÁTIO - CUBATÃO - (ENXOFRE - NITRATO.	17,40	0,00
8 SANTOS - CUBATÃO/ CUBATÃO - SANTOS (ADUBO)	16,60	0,00
11 CONCEIÇÃO - CUBATÃO	16,60	0,00
12 CONCEIÇÃO CESARI- ANCHIETA- ENXOFRE/ NITRATO	18,80	0,00
13 CONCEIÇÃO CESARI - ANCHIETA ADUBO	18,00	0,00
14 CONCEIÇÃO - FERTIMAR.	22,60	0,00
15 CONCEIÇÃO - SANTOS (Adubo)	24,10	0,00
CARGAS PARA O PLANALTO		
	CAIS	ARMAZ
16 MAUA	34,70	31,20
17 SÃO PAULO - OSASCO- SÃO MIGUEL	38,40	34,60
18 ARACARIGUAMA E MOGI DAS CRUZES- CAMPO LIMPO- CAJATI	39,20	35,30
19 V. PAULISTA - JUNDIAÍ	46,20	41,60
20 CAMPINAS - PAULINIA - VALINHOS- LIMEIRA	51,70	45,50
21 SANTO ANTONIO DA POSSE	55,90	50,30
22 ITAPETININGA- IBATÉ -GONGONHAL	68,00	61,20
23 ALFENAS E JAU	71,50	65,20
24 VARGINHA TRES CORAÇÕES	75,50	68,20
25 P.CALDAS-DOIS CÓRREGOS-JABUTICABAL-ARARAQUARA-GUAXUPÉ-	78,70	71,20
26 V.GRANDE-BONFIM PAULISTA-PIRASSUNUNGA-S.MANOEL-CURITIBA	78,70	71,20
27 IGARAPAVA-MACATUBA-M.AGUDO-JARDINÓPOLIS-BEBEDOURO	78,70	71,20
28 UBERABA-PONTA GROSSA-BETIN-PARANAGUA	86,20	75,10
29 UBERABA (Especial)	82,50	75,10
30 UBERLÂNDIA-RIO DE JANEIRO - OURINHOS- IGUATAMA	96,60	87,00
31 ARAXA-	101,20	91,10
32 QUATÁ-PRESIDENTE PRUDENTE	106,40	95,80
33 ARAGUARI-TRÊS LAGOAS-ITUMBIARA-CATALAO - PATOS E BOM JESUS	108,20	97,40
34 PATROCÍNIO-ANAPOLIS	117,50	105,70
35 RIO VERDE	119,20	107,30
36 GOIANIA-STA HELENA-GOIATUBA-JATAÍ-MANHUACÚ ALTO ARAGUAIA	129,20	116,30
37 VITÓRIA - GOIANÉSIA	141,90	127,70

TODAS AS CARGAS DE VIRA A PARTIR DO TERMAQ NÃO ESTÃO INCLUSO O PEDÁGIO
ESTADIA DO VIRA 0,70 APÓS 5 HORAS

Conforme a Lei 11.442

ESTADIA PLANALTO > 0,70 APÓS 12 HORAS. RETROAGINDO A 6. HORA.

Conforme a lei 11.442

Todo aumento de óleo diesel e pedágio
serão repassados automaticamente.

José Ribamar B Brandão
Presidente

TABELA NOVA ADUBO 2011.